



**REVOGADA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

**PORTARIA CRMV-GO nº 4, de 03 de fevereiro de 2020.**

**Exclui membro da Comissão Estadual de Bem-estar Animal do CRMV-GO.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria CRMV-GO nº 15, de 11 de abril de 2019.

**Art. 2º** Excluir o Médico Veterinário Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli da Comissão Estadual de Bem-estar Animal do CRMV-GO em razão do não comparecimento do profissional às reuniões da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

**Art. 4º** - Cumpra-se dando ciência ao médico veterinário e à STI – Seção de Tecnologia da Informação do CRMV-GO para atualização no Site e Portal da Transparência.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente